

Fundo Monetário Internacional

Guiné-Bissau: Carta de Intenções, Memorando de Política Económica e Financeira e
Memorando Técnico de Entendimento

14 de Novembro de 2011

O documento a seguir é uma Carta de Intenções do Governo da Guiné-Bissau na qual se descrevem as políticas que o país pretende implementar no contexto da sua solicitação de um programa ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI) do FMI. O documento é de propriedade da Guiné-Bissau e está a ser publicado no *website* do FMI, com a autorização do país, como um serviço aos utilizadores do *website* do [FMI](#).

CARTA DE INTENÇÕES SUPLEMENTAR

Bissau, 14 de Novembro de 2011

Sra. Christine Lagarde
Directora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431
E.U.A.

Senhora Directora-Geral,

1. A presente carta de intenções e o memorando de políticas económicas e financeiras (MPEF) que a acompanha actualizam e complementam a nossa correspondência datada de 29 de Abril de 2011 e descrevem o desempenho no âmbito do programa económico do governo desde então.
2. O programa económico do governo, apoiado por um acordo trienal no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla original em inglês), prossegue no rumo traçado. Foram cumpridos todos os critérios de desempenho até ao final de Junho de 2011, bem como todos os indicadores de referência estruturais relativos à terceira avaliação, com a excepção do sistema uniformizado de folha de pagamentos, que nós estendemos à maioria dos ministérios e pretendemos estender aos ministérios da Defesa e do Interior até ao final do ano. Também foram cumpridos, com uma única excepção, todas as metas indicativas para o final de Setembro de 2011 (ver Tabelas 1 e 2 do MPEF). A não observância da meta indicativa sobre as despesas não tituladas foi reduzida, ficando abaixo da meta no final de Outubro.
3. O MPEF Suplementar, anexo, resume os progressos substanciais realizados até Junho de 2011 na execução do programa apoiado pela ECF e descreve as nossas políticas económicas e estruturais para 2012. As políticas descritas em detalhes no MPEF são apropriadas para cumprir as metas e os objectivos no âmbito do programa (os critérios de desempenho e indicadores de referência estruturais para 2012 são apresentados nas Tabelas 3, 4 e 5 do MPEF). No entanto, se isto for necessário, o governo adoptará novas medidas para atingir esses objectivos. O governo consultará o Fundo antes de adoptar quaisquer medidas ou sempre que houver alteração nas políticas contidas no MPEF, em conformidade com as políticas do Fundo relativamente a tais consultas.
4. Tendo em vista o desempenho no âmbito do programa apoiado pela ECF e o compromisso do governo para com as reformas económicas descritas no MPEF anexo, o Governo da Guiné-Bissau solicita que seja concluída a terceira avaliação do acordo ECF e

que seja efectuado o quarto desembolso ao abrigo do referido acordo, no montante de DSE 2,414 milhões.

5. Em vista do nosso compromisso com a transparência, solicitamos ao FMI que publique esta carta de intenções, o MPEF anexo, o Memorando Técnico de Entendimento (MTE) e o relatório do corpo técnico relativo a esta solicitação.

Com os nossos melhores cumprimentos,

/s/

José Mário Vaz
Ministro das Finanças

MEMORANDO SUPLEMENTAR DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS PARA 2011–12

I. INTRODUÇÃO

1. **O presente memorando actualiza o MPEF de 29 de Abril de 2011, resume os progressos alcançados desde então e define as políticas económicas para 2012.** Os objectivos do programa permanecem inalterados: alcançar a sustentabilidade orçamental e externa, relançar o crescimento económico e realizar avanços na redução da pobreza. O objectivo supremo é melhorar as condições de vida do povo guineense, pois isto é fundamental para manter a paz e a coesão social.

II. DESENVOLVIMENTOS RECENTES E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA

A. Desenvolvimentos Macroeconómicos

2. **A economia beneficiou da farta colheita e do desempenho melhor que o esperado dos preços do caju, o principal produto de exportação.** O acréscimo de cerca de 50 por cento nos termos de troca ajudou a preservar os rendimentos e aliviar as pressões sobre o orçamento e a balança de pagamentos. No que respeita à inflação, a subida dos preços de importação dos alimentos e combustíveis empurrou a média da inflação global para 5,5 por cento até Setembro do corrente, mas a inflação subjacente continuou sob controlo.

3. **A execução do orçamento até Setembro está no bom caminho.** As receitas fiscais ficaram ligeiramente acima do objectivo do programa, mas as receitas não fiscais ficaram abaixo do objectivo do programa porque a compensação financeira da UE para o sector das pescas foi inferior ao programado. Como resultado, as receitas fiscais ficaram, no geral, em linha com o programa. Ao mesmo tempo, os gastos correntes acima do programado foram compensados pelo nível menor do que o previsto das despesas de investimento com financiamento interno, por causa do atraso na execução do programa de investimento público. Como resultado, o défice primário interno ficou dentro do previsto no programa.

B. Desempenho no âmbito do Programa ECF

4. **O desempenho no âmbito do programa apoiado pela ECF tem sido satisfatório.** Foram cumpridos todos os critérios de desempenho para o final de Junho de 2011. Foram cumpridas todas as metas quantitativas para o final de Junho de 2011, com a excepção da que se refere às despesas não tituladas (DNTs), uma situação que o governo corrigiu no final de Outubro (Tabela 1).

5. **Foram cumpridos todos os indicadores de referência estruturais para a terceira avaliação, com a excepção do sistema uniformizado de pagamentos salariais.** Este sistema foi estendido à maioria dos ministérios. Planeamos concluir a extensão do sistema aos ministérios da Defesa e do Interior até ao final de Março de 2012 (Tabela 2). O SYDONIA++ foi implementado com sucesso, procedeu-se ao cruzamento dos dados dos

principais importadores para reforçar a arrecadação de receitas e foi elaborado um plano de acção para eliminar os entraves ao desenvolvimento do sector privado. A avaliação de todas as isenções aduaneiras e a publicação do relatório sobre a dívida pública foram concluídas com um ligeiro atraso. O relatório sobre a avaliação de todas as isenções aduaneiras seria submetido ao Conselho de Ministros no final de Outubro de 2011.

III. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS E POLÍTICAS ECONÓMICAS

A. Perspectivas Macroeconómicas

6. **As perspectivas económicas são, em geral, favoráveis.** Graças à boa colheita de caju e ao grande choque positivo nos termos de troca, o crescimento PIB real deve acelerar para 5,3 por cento em 2011. Estima-se que o crescimento continue robusto em 2012, como reflexo das expectativas de produção sustentada de caju, da retoma do programa de investimento público e do dinamismo da actividade de construção, ao que se soma a volta da confiança após o país atingir o ponto de conclusão da Iniciativa HIPC. Uma vez que a inflação dos preços dos alimentos e combustíveis importados deverá ser moderada no segundo semestre deste ano, é provável que a inflação global recue para 4,8 por cento em 2011. A expectativa é que a inflação subjacente continue sob controlo, e que em 2012 a inflação global retorne ao nível da norma de convergência da UEMOA de 2 (± 1) por cento, à medida que os preços internacionais dos alimentos e combustíveis estabilizem. No que respeita à conta corrente externa, a expectativa é de ligeira melhora em 2011, com a subida das importações de alimentos e combustíveis a compensar o aumento das exportações de caju. Presumindo-se que os preços de exportação do caju retornem à sua média de médio prazo, estima-se que o défice da conta corrente apresente um ligeiro aumento em 2012.

B. Política Orçamental

7. **O governo está a fazer bons progressos no cumprimento do programa orçamental para 2011.** As receitas fiscais deve alcançar o objectivo do programa. Contudo, espera-se que essas receitas fiquem 0,3 pontos percentuais (p.p.) do PIB abaixo do programado, devido ao menor volume de compensação financeira da UE para o sector das pescas e de receitas das licenças de pescas. Espera-se também que o apoio orçamental fique 0,2 p.p. abaixo do programado, visto que a assistência do Banco Mundial e do BAfD foram ligeiramente inferiores ao programado. As despesas correntes ficariam 0,5 p.p. acima do programado, enquanto a previsão para as despesas de investimento é que fiquem 1,1 p.p. abaixo do programado, como reflexo dos constantes atrasos na execução dos projectos de investimento. Isto reduziria o envelope de despesas em 0,5 p.p. O défice projectado nas receitas e donativos seria totalmente coberto pelas despesas abaixo do programado, sem que se tenha que recorrer ao financiamento interno.

8. **O orçamento de 2012 será submetido à ANP em Dezembro, e visa cumprir diversos objectivos importantes:** manter as despesas dentro dos recursos disponíveis, sem

acréscimos ao endividamento; mobilizar mais receitas, principalmente através do aperto dos controlos e da redução dos subsídios alfandegários implícitos (preços de referência mais elevados) e das isenções; continuar a reduzir o grande stock de atrasados internos dos anos anteriores, em consonância com o plano de médio prazo do governo; proteger os gastos prioritários e preservar recursos para imprevistos e para reformas. Pela primeira vez nos últimos anos, as receitas orçamentais serão suficientes para cobrir as despesas correntes. Sendo assim, a partir de 2012, toda a ajuda orçamental poderá ser utilizada em apoio aos gastos em infra-estruturas e outros projectos de investimento coerentes com a meta de estimular o investimento e o crescimento.

9. **O objectivo do orçamento de 2012 no que respeita às receitas é realista e está ancorado em medidas viradas para o aumento da arrecadação.** A expectativa para as receitas orçamentais é de acréscimo de cerca de 2 p.p. do PIB. Cerca da metade deste acréscimo reflecte o aumento das compensações da UE para o sector das pescas (0,8 p.p. do PIB) e receitas brutas mais elevadas por causa do registo das isenções de importações de bens de investimento, inclusivamente combustíveis, pelo governo e pelas ONGs (0,4 p.p. do PIB). As medidas viradas para o aumento da arrecadação devem contribuir 0,6 p.p. do PIB para o cumprimento da meta de receitas para o próximo ano, para além das reformas nas administrações fiscal e aduaneira que serão discutidas em seguida.

10. **Aplicaremos as seguintes medidas para apoiar o nosso objectivo de receitas do orçamento de 2012:**

- Elevar os preços aduaneiros de referência do gasóleo, arroz, açúcar e farinha, trazendo-os aos níveis de mercado até ao final de 2011. No final de Agosto de 2011, os preços de referência e preços de mercado desse produtos eram os seguintes.
 - i. Gasóleo: a partir de FCFA 391 por litro, contra FCFA 475.
 - ii. Arroz: a partir de FCFA 8.000 o saco de 50 kg, contra FCFA 11.000.
 - iii. Açúcar: a partir de FCFA 16.000 o saco de 50 kg, contra FCFA 16.500.
 - iv. Farinha: a partir de FCFA 9.500 o saco de 50 kg, contra FCFA 10.000.
- Garantir que nenhuma isenção alfandegária seja concedida para a importação de qualquer destes produtos.
- Manter os preços de referência próximos dos níveis de mercado durante o ano, com revisões trimestrais da evolução dos preços.
- Elevar o preço de referência das exportações de caju, fixando-o em USD 850 por tonelada métrica.

11. **O orçamento de 2012 será totalmente financiado sem recurso ao endividamento interno.** O apoio orçamental esperado dos doadores é de FCFA 3 mil milhões do BAfD e FCFA 3,2 mil milhões do Banco Mundial. O envelope orçamental (receitas e apoio

orçamental) será suficiente para manter o mesmo nível de despesas correntes como rácio do PIB que foi estimado para este ano, e permitirá um aumento das despesas de investimento com financiamento interno próximo de 1 p.p. do PIB. De referir também que faremos um esforço deliberado para conter as despesas correntes não salariais para ajudar a preservar os gastos sociais e outros gastos prioritários.

12. **Em parceria com o sector privado, o governo instituiu um fundo para promover a industrialização dos produtos agrícolas, financiando através de uma sobretaxa às exportações de caju.** A gestão deste fundo e o uso dos seus recursos (cerca de FCFA 7,2 mil milhões no final de Agosto), serão definidos com a ajuda do Banco Mundial. O governo reconhece que a sobretaxa transfere recursos do sector privado e que será importante definir regras claras e transparentes para fazer o melhor uso desses recursos e administrá-los de uma forma profissional, evitando assim a sua utilização indevida. O governo submeterá à apreciação da ANP os estatutos do fundo. Criaremos uma comissão de fiscalização, com a participação de membros da ANP, para monitorizar a operação do fundo.

C. Reformas Estruturais

13. **As reformas económicas no âmbito do programa apoiado pela ECF estão alinhadas com os objectivos da nossa nova estratégia de redução da pobreza aprovada em Julho para o período 2011–15.** Tendo com objectivos supremos o estímulo ao crescimento e a redução da pobreza, o foco do programa continuará a ser a mobilização de mais receitas, o fortalecimento da gestão financeira pública, inclusive no que respeita à administração fiscal e a gestão da dívida, a melhoria do ambiente de negócios e a eliminação dos entraves ao desenvolvimento do sector privado, a modernização da administração pública e a melhoria dos serviços públicos (Tabelas 5 e 6). Redobramos os esforços para consolidar os ganhos e dar prosseguimento à nossa agenda de reformas, conforme detalhado no MPEF de 29 de Abril de 2011.

- i) **Mobilização de mais receitas.** O governo está a realizar melhorias substanciais na cobertura das nossas despesas correntes pelas nossas próprias receitas. O orçamento de 2012 prevê a cobertura total das despesas correntes pelas receitas orçamentais, em comparação ao rácio de menos de 75 por cento entre receitas orçamentais/despesas correntes registado em 2008. Os esforços de mobilização de receitas continuarão a ser prosseguidos em diversas frentes, entre elas as administrações fiscal e alfandegária:
 - a. No que respeita à administração fiscal, o governo elaborará um relatório sobre os declarantes omissos no período 2010-11 (novo indicador de referência estrutural para Junho de 2012) e buscará dobrar para 80 por cento a taxa de declaração voluntária de impostos, o que garantirá a eficácia da arrecadação de impostos (novo indicador de referência estrutural para Dezembro de 2012). O número de contribuintes do grupo de grandes contribuintes (Grupo A) subiria para 800.

- b. Relativamente às alfândegas, o SYDONIA++ será estendido a Bafatá e Gabu (novo indicador de referência estrutural para Dezembro de 2012), e serão reforçadas as operações das alfândegas em Safim, inclusive com a construção de armazéns para inspeccionar o comércio advindo da sub-região, de modo a reforçar a supervisão do comércio por via terrestre.
 - c. Relativamente à administração da receita, será elaborado um levantamento exaustivo de todas as receitas não fiscais não recolhidas pelo Tesouro, o qual será anexado às leis anuais do orçamento (novo indicador de referência estrutural para Junho de 2012). Para além disso, serão nomeados revisores oficiais de contas para verificar e reportar as receitas não fiscais em cada ministério sectorial.
 - d. Outras iniciativas de mobilização de receitas a serem tomadas em 2012: registo junto à unidade de grandes contribuintes de todos os comerciantes com um volume anual de importações e exportações superior a FCFA 40 milhões; adopção de limites máximos indicativos para controlar o volume de combustíveis isentos (novo indicador de referência estrutural para Junho de 2012).
- ii) **Modernização da administração pública e melhoria dos serviços públicos.** Estão em marcha esforços para reformular a administração pública. O aplicativo de gestão de pessoal (SIGRHAP) entrará em operação em Novembro de 2011. Para manter o ímpeto da reforma da administração pública, o governo pretende:
- a. concluir o trabalho para a aplicação do sistema uniformizado de pagamentos salariais nos ministérios do Interior e da Defesa até ao final de Março de 2012 (indicador de referência reprogramado).
 - b. aprovar os regulamentos sobre a gestão dos recursos humanos do serviço público, inclusivamente no que respeita ao desenvolvimento profissional, desempenho e aposentação (novo indicador de referência estrutural para Junho de 2012).
 - c. fazer cumprir a aposentação obrigatória e redimensionar os quadros de acordo com o plano de médio prazo.
 - d. operacionalizar os serviços de concursos públicos com vistas a aumentar a eficiência das compras públicas.

- iii) **Estimular o desenvolvimento do sector privado.** O governo deseja criar um ambiente capaz de atrair o investimento privado e promover a diversificação económica. Para atingir este objectivo, o governo irá:
 - a. aprovar um plano de acção para identificar e eliminar os entraves ao desenvolvimento do sector privado (novo indicador de referência estrutural para Junho de 2012).
 - b. submeter à ANP um novo Código de Mineração, que define a regulamentação e os royalties devidos na exploração mineira.
 - c. alargar as actividades do guichet único para melhorar os serviços prestados às empresas, inclusive em matéria de formação.
- iv) **Manter o ímpeto das reformas no sector da segurança.** Está em curso a reforma do sector da segurança, na sequência dos diversos acordos firmados entre a Guiné-Bissau e os seus parceiros, nomeadamente a ONU, a CEDEAO e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Em 2012, o governo irá:
 - a. operacionalizar a caixa de pensões para as Forças de Defesa e de Polícia, com a aposentação do primeiro grupo de efectivos policiais e das forças armadas, tão logo esteja disponível o apoio dos parceiros de desenvolvimento.
 - b. aplicar o novo regulamento sobre a criação da Guarda Nacional em 2012.
- v) **Reforço da gestão da dívida.** O governo adoptará um sistema de gestão da dívida (SYGADE) até ao final de 2011. Em 2012, o governo irá:
 - a. reforçar a unidade de gestão da dívida pública, aperfeiçoando a interface entre os utilizadores, o BCEAO e o Ministério das Finanças (novo indicador de referência estrutural para o final de Dezembro de 2012).

D. Política Monetária

14. **A política monetária continuará a ser implementada no âmbito da participação da Guiné-Bissau na UEMOA.** O quadro de política monetária fixou um objectivo para inflação de 2 (± 1) por cento num horizonte de 24 meses.

E. Política de Endividamento

15. **Estão a ser envidados esforços para concluir o processo HIPC com todos os credores.** Após o acordo com o Clube de Paris firmado em Maio e visando a concessão de substancial alívio da dívida da Guiné-Bissau, estamos a trabalhar para concluir os acordos bilaterais com os credores do Clube de Paris até ao final de 2011, e tentaremos obter tratamento comparável de todos os outros credores.

16. **O governo intensificou os esforços para eliminar os persistentes atrasados internos.** O governo pretende continuar a realizar pagamentos anuais compatíveis com os recursos disponíveis, e até ao final de Junho de 2012 concluirá a verificação da auditoria dos atrasados de 2000–2007.

17. **O governo solicitou o reescalonamento das dívidas com o Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO).** Foi apresentado ao novo governador do BCEAO um pedido de diferimento do pagamento da dívida com o BCEAO, e prosseguem as negociações.

IV. MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA

18. **O terceiro ano do programa cobrirá os doze meses decorridos entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2012.** O programa será monitorizado com base em indicadores quantitativos e de referência estruturais trimestrais, inclusive aqueles aplicados à quinta e sexta avaliações, bem como em avaliações semestrais e nos critérios de desempenho quantitativos apresentados na Tabela 4. As Tabelas 5 e 6 apresentam uma relação de medidas estruturais identificadas pelo governo, inclusive os indicadores de referência estruturais para a terceira e quarta avaliações. As definições dos critérios de desempenho quantitativos e indicadores de referência encontram-se no MTE anexo. O governo espera que a quarta avaliação seja realizada em Maio de 2012 e a quinta avaliação em Dezembro de 2012.

Tabela 1. Guiné-Bissau: Indicadores Quantitativos do Programa ECF para 2011
Metas Trimestrais¹
(Acumulado, milhões de FCFA)

	Fim Mar.		Fim Jun.		Fim Set.		
	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Meta Ajust.	Efect.
Crítérios de desempenho²							
1. Financiamento interno do orçamento	1.431	-1.733	-520	-4.915	-1.954	-749	-1.070
2. Novos atrasados internos	0	0	0	0	0	0	0
3. Endiv. externo público não concessional, vencimento > 1 ano	0	0	0	0	0	0	0
4. Endiv. externo público de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0
5. Novos atrasados de pagamentos externos	0	0	0	0	0	0	0
Metas indicativas³							
6. Receitas fiscais	6.437	6.958	17.988	20.444	30.506	30.506	30.845
7. Saldo primário interno (base de compromissos)	-3.597	-3.320	-5.842	-2.865	-5.911	-8.794	-6.066
8. Despesas não tituladas (DNTs)	200	252	200	1.235	200	200	315
9. Gastos sociais e despesas prioritárias	2.932	2.294	5.864	6.129	8.795	8.795	8.945

¹ Valor acumulado desde 1 de Janeiro. O Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresenta a definição dos agregados e factores de ajuste.

² Os critérios de desempenho (CD) aplicam-se a Junho de Dezembro. Para Março e Setembro, são indicativos. Todos os CD são tectos, e a aplicação dos CD 3, 4 e 5 é contínua.

³ Aquando da segunda avaliação da ECF (Relatório do FMI No. 11/67), as metas indicativas 6, 7 e 9 foram revistas em relação ao programa (Relatório do FMI No. 10/379) para reflectir a base de arrecadação alargada em relação a 2010 e a ajuda orçamental adicional.

Tabela 2. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais no âmbito da ECF

Categoria	Indicadores de Referência Estruturais	Justificativa macro	Prazo	Ministério	Ponto da situação	
Terceira avaliação						
Reforma fiscal e reforço da cobrança de receitas	1	Fazer as adaptações e testar o SYDONIA++ e ministrar formação aos funcionários.	Reforço da cobrança de receitas	Agosto 2011	MF ¹	Cumprido
	2	Realizar uma avaliação completa de todas as isenções aduaneiras para continuar a alargar a base de receitas aduaneiras, e submeter relatório ao Conselho de Ministros.	Reforço da cobrança de receitas	Junho 2011	MF	Cumprido
	3	Cruzar os dados do SYDONIA com as declarações de impostos de 2009–10 dos 300 maiores importadores.	Reforço da cobrança de receitas	Junho 2011	MF	Cumprido
Reformas das despesas	4	Estender a todos os ministérios a folha de pagamentos unificada e automatizada e o sistema de gestão do pessoal.	Modernização da administração pública	Agosto 2011	MF MFP ²	(Propôs-se a transferência para Dezembro de 2011).
Ambiente de negócios	5	Elaborar um plano de acção para a identificar e eliminar os entraves ao desenvolvimento do sector privado e para melhorar o ambiente empresarial na Guiné-Bissau.	Melhoria do ambiente de negócios	Agosto 2011	ME ³	Cumprido
Gestão da dívida pública	6	Começar a emitir relatórios electrónicos trimestrais sobre a dívida pública (interna e externa).	Melhoria da transparência	Junho 2011	MF	Cumprido

¹ Ministério das Finanças² Ministério da Função Pública, Trabalho e Modernização do Estado³ Ministério da Economia

Tabela 3. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais no âmbito da ECF

Categoria	Indicadores de Referência Estruturais	Justificativa macro	Prazo	Ponto da situação
Quarta avaliação				
Gestão da dívida pública	1 Utilizar o SYGADE para registar, monitorizar e gerir toda a dívida pública (interna e externa)	Melhoria da gestão da dívida	Dez 2011	Em curso
Reforma fiscal e reforço da cobrança de receitas	2 Fiscalizar os importadores que sub-declaram suas obrigações fiscais, começando por aqueles com as maiores diferenças.	Reforço da cobrança de receitas	Dez 2011	Em curso
	3 Rever o quadro jurídico que regulamenta os acordos de repartição das receitas ("restituições").	Reforço da cobrança de receitas	Dez 2011	Em curso
Ambiente de negócios	4 Preparar um plano para a gestão dos recursos naturais do país.	Melhoria do ambiente de negócios	Dez 2011	Em curso
Reformas das despesas	5 Estender a todos os ministérios a folha de pagamentos unificada e automatizada e o sistema de gestão do pessoal.	Modernização da administração pública	Março de 2012	Propôs-se a reprogramação durante a terceira avaliação

Tabela 4. Guiné-Bissau: Indicadores Quantitativos do Programa ECF para 2011–2012
Metas Trimestrais¹
(Acumulado, milhões de FCFA)

	2011		2012		
	Fim Dez.	Fim Mar.	Fim Jun.	Fim Set.	Fim Dez.
	Prog.	Prog.	Prog.	Prog.	Prog.
Crítérios de desempenho²					
1. Financiamento interno do orçamento	0	2.585	115	1.394	0
2. Novos atrasados internos	0	0	0	0	0
3. Endiv. externo público não concessional, vencimento > 1 ano	0	0	0	0	0
4. Endiv. externo público de curto prazo	0	0	0	0	0
5. Novos atrasados de pagamentos externos	0	0	0	0	0
Metas indicativas					
6. Receitas fiscais	37.917	7.702	23.246	38.472	46.657
7. Saldo primário interno (base de compromissos)	-12.087	-2.491	-1.682	-2.867	-7.846
8. Despesas não tituladas (DNTs)	200	200	200	200	200
9. Gastos sociais e despesas prioritárias	12.227	4.482	8.128	10.552	15.207

¹ Valor acumulado desde 1 de Janeiro. O Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresenta a definição dos agregados e factores de ajuste.

² Os critérios de desempenho (CD) aplicam-se a Junho de Dezembro. Para Março e Setembro, são indicativos. Todos os CD são tectos, e a aplicação dos CD 3, 4 e 5 é contínua.

Tabela 5. Guiné-Bissau: Indicadores de Referência Estruturais no âmbito da ECF

Categoria	Medidas	Justificativa macro	Data proposta de conclusão
Quinta avaliação			
Mobilização de receitas	1 Realizar um levantamento exaustivo de todas as receitas não fiscais que não estão a ser arrecadadas pelo Tesouro, para ser anexado à lei do orçamento anual.	Reforço da cobrança de receitas	Junho 2012
Mobilização de receitas	2 Adoptar tectos indicativos para controlar o volume de isenções aos combustíveis.	Reforço da cobrança de receitas	Junho 2012
Administração pública	3 Aprovar os regulamentos de gestão do serviço público (carreiras, desempenho, licenciamento, pessoal de chefia).	Modernização da administração pública	Junho 2012
Administração fiscal	4 Elaborar um relatório sobre os não declarantes no período 2010-11	Reforço da cobrança de receitas	Junho 2012
Ambiente de negócios	5 Submeter ao Conselho de Ministros um plano de acção para identificar e eliminar os entraves ao desenvolvimento do sector privado e para melhorar o ambiente de negócios na Guiné-Bissau.	Melhoria do ambiente de negócios	Junho 2012
Sexta avaliação			
Administração alfandegária	6 Instalação do SYDONIA ++ em Bafatá e Gabu.	Reforço da cobrança de receitas	Dezembro de 2012
Administração fiscal	7 Elevar para 80 por cento a taxa de declaração voluntária de impostos	Reforço da cobrança de receitas	Dezembro de 2012
Gestão da dívida pública	8 Instalar o aplicativo de gestão da dívida visando a interface entre o BCEAO e o Ministério das Finanças.	Melhoria da transparência	Dezembro de 2012

Tabela 6. Guiné-Bissau: Medidas de Reforma Estrutural para 2012

Categoria	Medidas	Data proposta de conclusão
Mobilização de receitas	1 Quantificar todas as receitas não fiscais que não estão a ser arrecadadas pelo Tesouro, para anexação à lei do orçamento anual	Junho 2012
	2 Adotar tectos indicativos para controlar o volume de isenções aos combustíveis	Junho 2012
	3 Utilizar um aplicativo com interface com o SYDONIA++ para autorizar e monitorizar as isenções às importações	Junho 2012
Gestão das receitas	4 Nomear revisores oficiais de contas para verificar e reportar as receitas não fiscais em cada ministério sectorial	Junho 2012
Administração fiscal	5 Elaborar um relatório sobre as transferências dos ficheiros dos grandes contribuintes das repartições locais para a unidade de grandes contribuintes em 2011	Junho 2012
	6 Registrar na UGC todos os comerciantes com um volume total de importações ou exportações igual ou superior a FCFA 40 milhões por ano	Junho 2012
	7 Elevar para 80 por cento a taxa de declaração voluntária de impostos	Dezembro de 2012
	8 Elaborar um relatório sobre os não declarantes no período 2010-11	Junho 2012
	9 Anexar ao orçamento do Estado uma estimativa da renúncia de receitas com cada tipo de isenção ou benefício fiscal	Setembro de 2012
	10 Implementar o novo sistema integrado de gestão fiscal (que inclua o número de identificação fiscal, NIF, e a gestão da arrecadação e das obrigações em atraso), com o aplicativo apropriado	Dezembro de 2012
Administração alfandegária	11 Instalação do SYDONIA ++ em Bafatá e Gabu.	Dezembro de 2012
	12 Reforçar a alfândega de Safim (o que inclui a finalização da infra-estrutura para melhorar o desembaraço dos produtos importados por via terrestre)	Junho 2012
Administração pública	13 Aprovar os regulamentos de gestão do serviço público (carreiras, desempenho, licenciamento, pessoal de chefia)	Junho 2012
	14 Fazer cumprir a aposentação obrigatória e desvincular os excedentários	2012
	15 Instalar o aplicativo de gestão da dívida visando a interface entre o BCEAO e o Ministério das Finanças	Dezembro de 2012
	16 Submeter ao Conselho de Ministros um plano de acção para identificar e eliminar os entraves ao desenvolvimento do sector privado e para melhorar o ambiente de negócios na Guiné-Bissau	Junho 2012
Ambiente de negócios	17 Submeter à ANP a legislação sobre o novo Código da Mineração	Junho 2012
	18 Alargar as actividades do guichet único para oferecer assistência e formação às empresas	Dezembro de 2012
Concursos públicos	19 Operacionalizar os serviços de concursos públicos	Dezembro de 2012
Reforma do sector de segurança	20 Aplicar a regulamentação da Guarda Nacional	Março de 2012
	21 Operacionalizar a caixa de pensões para as Forças de Defesa e de Polícia, com a aposentação do primeiro grupo de efectivos policiais e das forças armadas	Março de 2012

MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTO

Bissau

14 de Novembro de 2011

1. **O presente memorando actualiza o Memorando Técnico de Entendimento de 29 de Abril de 2011 e apresenta as definições dos critérios de desempenho quantitativos e estruturais, metas indicativas e indicadores de referência estruturais para a monitorização do programa apoiado por um acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF).** Também especifica a periodicidade acordada e os prazos para a disponibilização de dados ao corpo técnico do FMI para fins de monitorização do programa.

Indicadores Quantitativos e Factores de Ajuste

A. Indicadores Quantitativos

2. **Os indicadores quantitativos são os seguintes:**
- a. Limites mínimos (pisos) acumulados para a receita fiscal
 - b. Limites máximos (tectos) acumulados para o défice primário interno (base de compromissos)
 - c. Limites máximos acumulados para o montante de despesas não tituladas (DNTs).
 - d. Limites mínimos acumulados para as despesas sociais e outras despesas prioritárias
 - e. Limites máximos acumulados para a variação do financiamento interno líquido do orçamento
 - f. Limites máximos acumulados para novos atrasados de pagamentos internos do governo, incluindo salários em atraso
 - g. Limites máximos acumulados para os novos empréstimos externos não concessionais contraídos ou garantidos pelo governo
 - h. Limites máximos acumulados para a nova dívida externa de curto prazo
 - i. Limites máximos acumulados para os novos atrasados de pagamentos externos.

Foram estabelecidos indicadores quantitativos para o final de Março, Junho, Setembro e Dezembro. São definidos critérios de desempenho quantitativos para os indicadores (e) a (i) para o final de Junho e final de Dezembro de 2011–12. A aplicação dos indicadores da nova dívida externa não concessional, dívida externa de curto prazo e novos atrasados de pagamentos externos é contínua.

Definições e cálculo

3. **Governo.** Salvo indicação em contrário, “Governo” significa a administração central da República da Guiné-Bissau e não inclui qualquer instância da administração local, o banco central, ou qualquer outra entidade pública ou controlada pelo governo e com personalidade jurídica distinta que não seja incluída na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).
4. **O limite mínimo proposto para as receitas fiscais** inclui impostos directos e impostos indirectos, assim como a recuperação de atrasados fiscais e esforços adicionais de arrecadação.
5. **O défice primário interno (base de compromissos)** é calculado como a diferença entre a receita pública e as despesas primárias internas na base de compromissos. A receita pública inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa interna primária consiste na despesa corrente somada às despesas de investimento com financiamento interno, excluindo todos os pagamentos de juros. Os compromissos do Governo incluem todas as despesas cuja cabimentação tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; a despesa automática (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado), e despesas efectuadas por via de operações de compensação.
6. **Os novos atrasados de pagamentos internos do governo** são definidos como as contas a pagar acumuladas (*rest-à-payer*) durante o ano ainda não saldadas até um mês depois do trimestre para ordenados e salários (incluindo pensões), e até três meses depois para bens e serviços e transferências, no final de Março, final de Junho, final de Setembro e final de Dezembro.
7. **As despesas não tituladas** são definidas como qualquer pagamento do Tesouro sem classificação nas tabelas de despesas apresentadas pela Direcção Nacional do Orçamento.
8. **O financiamento interno líquido inclui o financiamento bancário e não bancário** (Tabela 3). O financiamento bancário consiste nas variações líquidas dos saldos das contas do Tesouro no BCEAO (excluindo os desembolsos líquidos do FMI) e nos bancos comerciais (excluindo os saldos nessas contas que não estejam prontamente disponíveis para financiar o orçamento, como seja o caso das contas co-tituladas com doadores e sujeitas a duas assinaturas), bem como nos montantes pendentes de empréstimos, incluindo os Títulos do Tesouro, junto do BCEAO e da banca comercial (local e regional). O financiamento não bancário engloba as receitas de privatização, bem como quaisquer outras dívidas financeiras internas eventualmente mantidas fora do sector bancário, com excepção dos novos atrasados internos.

Contratação ou Garantia de Nova Dívida Externa não Concessional pelo Governo

9. **Definição da dívida.** Para os fins dos critérios de desempenho pertinentes, a definição da dívida é aquela contida no Ponto 9 da Decisão No. 6230-(79/140) do Conselho de Administração, conforme modificada em 31 de Agosto de 2009 (Decisão No. 14416-(09/91)).

- a. por “dívida” entende-se um passivo corrente (ou seja, não contingente) criado por via contratual mediante a provisão de valor na forma de activos (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de activos (incluindo moeda) ou serviços, em data futura; tais pagamentos serão de liquidação do capital e juros decorrentes da obrigação contratual. As dívidas podem assumir várias formas, sendo as principais:
 - i. empréstimo, ou seja, um adiantamento de dinheiro concedido ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará tais fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, empréstimos bancários e créditos ao comprador), bem como a troca temporária de activos equiparada a um empréstimo totalmente garantido, ao abrigo da qual se requer que o devedor reembolse tais fundos, e normalmente pague juros, readquirindo a garantia ao comprador em data futura (por exemplo, contratos de recompra e acordos oficiais de *swap*);
 - ii. crédito de fornecedor, ou seja, um contrato através do qual o fornecedor permite ao devedor o adiamento dos pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; e
 - iii. arrendamentos, ou seja, acordos através dos quais um locatário adquire o direito de uso de um prédio por um ou mais períodos especificados, em geral inferiores à vida útil esperada do prédio, retendo o locador o título de propriedade do prédio. Para os fins destas directrizes, a dívida é o valor actual (na data de início do arrendamento) de todos os pagamentos de arrendamento a efectuar durante o prazo de vigência do acordo, excluindo os pagamentos referentes à operação, reparação ou manutenção do prédio.
- b. Ao abrigo da definição de dívida apresentada acima, os juros de mora, multas e indemnizações por perdas e danos decididos judicialmente, em resultado do incumprimento de pagamentos de uma obrigação contratual que constitua dívida, também são dívida. O não pagamento de uma obrigação que não constitua dívida segundo a presente definição (por exemplo, pagamento contra entrega) não gera uma dívida.

10. **Garantia de dívidas.** Para os fins dos critérios de desempenho pertinentes, a garantia de uma dívida advém de uma obrigação legal explícita do governo de efectuar o pagamento da dívida (em dinheiro ou em espécie) no caso de não pagamento pelo devedor.

11. **Concessionalidade da dívida.** Para os fins dos critérios de desempenho pertinentes, uma dívida é considerada concessional caso inclua um elemento de donativo de pelo menos 35 por cento;¹ o elemento de donativo é a diferença entre o valor actualizado (VA) da dívida e o seu valor nominal expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando-se o fluxo futuro de pagamentos do serviço da dívida.² As taxas de desconto aplicadas para este efeito são as taxas de juro comerciais de referência para a moeda específica (CIRR), publicadas pela OCDE.³ Para dívidas com um prazo de vencimento de pelo menos 15 anos, aplica-se a média CIRR a dez anos para calcular o VA da dívida e, assim, o seu elemento de donativo. Para dívidas com um prazo de vencimento inferior a 15 anos, aplica-se a média CIRR a seis meses. As margens para diferentes períodos de amortização (0,75 por cento para períodos de amortização inferiores a 15 anos, 1 por cento para 15 a 19 anos, 1,15 por cento para 20 a 29 anos, e 1,25 por cento para 30 ou mais anos) são acrescentadas às médias CIRR a dez anos e seis meses.

12. **Dívida externa.** Para os fins dos critérios de desempenho pertinentes, a dívida externa é definida como a dívida contraída ou honrada numa moeda que não seja o franco CFA. Esta definição também se aplica à dívida entre os países membros da UEMOA.

13. **Crítérios de desempenho relacionados à dívida.** Os critérios de desempenho pertinentes aplicam-se à nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo. Os critérios aplicam-se à dívida e aos compromissos contraídos ou garantidos para os quais ainda não se recebeu um valor em contrapartida. Os critérios também se aplicam à dívida privada para a qual foi concedida garantia oficial e que, portanto, constitui um passivo contingente para o governo. Os critérios de desempenho são avaliados em base acumulada desde ao momento da aprovação da ECF pelo Conselho de Administração. A aplicação dos critérios de desempenho será avaliada continuamente. Não serão aplicados factores de ajuste a esses critérios.

14. **Limite máximo à nova dívida externa de curto prazo contraída ou garantida pelo Governo.** A dívida externa de curto prazo é a dívida externa com prazo contratual inferior a um ano. As operações de alívio da dívida e os Títulos do Tesouro emitidos em FCFA no mercado regional da UEMOA são excluídos deste critério de desempenho. No contexto do programa, nem o governo nem as empresas públicas contratarão ou

¹ A página do FMI na Internet contém uma ligação para uma ferramenta que permite o cálculo do elemento de donativo de uma vasta gama de pacotes de financiamento: <http://www.imf.org/external/np/pdr/conc/calculator>.

² O cálculo da concessionalidade leva em conta todos os aspectos do acordo de dívida, nomeadamente: vencimento, prazo de carência, prazo de amortização, comissão inicial e taxas administrativas.

³ Para as dívidas em moedas estrangeiras para as quais não há uma CIRR calculada pela OCDE, o elemento de donativo deve-se basear na CIRR composta (média ponderada) das moedas no cabaz do DSE.

garantirão dívida externa de curto prazo. Este critério de desempenho será monitorizado continuamente.

15. **Limite máximo aos novos atrasados de pagamentos externos.** Os atrasados de pagamentos externos são definidos como pagamentos externos devidos mas não pagos na data do vencimento. Caso o credor tenha concedido um prazo de carência após a data de vencimento contratual, o pagamento externo será considerado em atraso após o encerramento do prazo de carência. No âmbito do programa, o governo se compromete a não acumular atrasados sobre a sua dívida externa, com exceção daqueles decorrentes da dívida que está em processo de renegociação com os credores, inclusive credores bilaterais fora do Clube de Paris. Este critério de desempenho será monitorizado continuamente.

16. **Deveres de informação.** O governo comunicará ao corpo técnico do Fundo qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os seus respectivos termos, no mais tardar duas semanas após a contratação ou garantia do referido empréstimo.

17. Por **gastos sociais e outros gastos prioritários** entende-se o total da despesa corrente nos sectores da Educação, Saúde e Agricultura e as despesas de investimento financiadas com recursos internos.

B. Factores de Ajuste

18. **Serão usados os seguintes factores de ajuste:**

- i. **O limite máximo ao financiamento interno será aumentado em função de qualquer insuficiência no apoio orçamental externo e no pagamento da compensação financeira das pescas**, pelo valor total de tal insuficiência, até FCFA 3,5 mil milhões. O programa pressupõe os seguintes montantes de apoio orçamental externo e de pagamentos da compensação financeira das pescas.⁴

Acumulado desde 1 de Janeiro de 2011:

Fim de Março	Fim de Junho	Fim de Setembro	Fim de Dezembro
0	0	FCFA 8,9 mil milhões	FCFA 12,5 mil milhões

Acumulado desde 1 de Janeiro de 2012:

Fim de Março	Fim de Junho	Fim de Setembro	Fim de Dezembro
FCFA 3 mil milhões	FCFA 3 mil milhões	FCFA 5 mil milhões	FCFA 14,2 mil milhões

⁴ Para os fins do presente MTE, a taxa de câmbio FCFA/Euro é de 655,956 e a taxa FCFA/USD é de 464.

- ii. **O limite máximo ao financiamento interno será aumentado em Março, Junho e Setembro em função do pagamento de atrasados referentes aos anos anteriores** que exceder os montantes programados, até a um máximo de FCFA 1,85 mil milhões. O programa presume os seguintes pagamentos de atrasados referentes a anos anteriores:

Acumulado desde 1 de Janeiro de 2011:

Fim de Março	Fim de Junho	Fim de Setembro	Fim de Dezembro
0	0	0	FCFA 1,85 mil milhões

Acumulado desde 1 de Janeiro de 2012:

Fim de Março	Fim de Junho	Fim de Setembro	Fim de Dezembro
0	0	0	FCFA 1,5 mil milhões

- iii. **Se os pagamentos da compensação financeira das pescas forem inferiores ao programado, o limite máximo ao défice primário interno será aumentado** pelo valor total de tal défice, até a um máximo de FCFA 3 mil milhões. O programa pressupõe os seguintes pagamentos da compensação financeira das pescas.

Acumulado desde 1 de Janeiro de 2011:

Fim de Março	Fim de Junho	Fim de Setembro	Fim de Dezembro
0	0	FCFA 5 mil milhões	FCFA 5 mil milhões

Acumulado desde 1 de Janeiro de 2012:

Fim de Março	Fim de Junho	Fim de Setembro	Fim de Dezembro
FCFA 3 mil milhões	FCFA 3 mil milhões	FCFA 5 mil milhões	FCFA 8,3 mil milhões